



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 004/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000780/2015-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor, sendo seu objetivo atender às demandas de mão de obra especializada, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =